

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

EDITAL SEI Nº 0021775593/2024 - SAP.LCT

**Objeto:** Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de parques infantis (instalados), balanços acessível (instalado) e pisos de borracha para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação.

**1 - Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 02 de julho de 2024, às 10h37min.**

**Questionamento 01:** " Quanto à instalação dos balanços acessíveis. A empresa contratada será responsável apenas pela a fixação dos aparelhos? A preparação do solo com a confecção da base de concreto, será de responsabilidade do Município?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Educação, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0021918710/2024 - SED.URC.ARC: " *Considerando o descritivo do item (Anexo VI - Termo de Referência - do Edital), que consta de forma expressa que o balanço acessível deverá ser "chumbado ao solo em bloco de concreto"*:"

30	und	<b>3049 - Aquisição de Balanço acessível Instalado</b>	<i>Estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm (mm) com parede de 2,50mm, <b>chumbado ao solo em bloco de concreto</b>; Estrutura da Cadeira em aço tubular diâmetro de 25,40mm com parede de 2,00mm; cadeira com chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm; guarda corpo da cadeira em aço(1010/1015) tubular de 25,4mm e parede de 1,55mm; Rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4mm com parede de 1,55mm; chapa piso em alumínio e espessura de 1,65mm; fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira; OBS: Ao descer a rampa esta impede que a cadeira se mova durante o acesso. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00mm e comprimento de 1400,00mm; Capacidade: 1 cadeirante; Acabamento com pintura epóxi a pó; pintados em cores primárias (<b>Amarelo, azul, Vermelho</b>).</i>
----	-----	--	--

*Considerando que, a contratação abrange que o produto deverá ser **INSTALADO** pela futura **CONTRATADA**, conforme descrição do item (acima). Inclusive consta no Termo de Referência (Anexo VI do Edital): 8.1.1 - A(s) **CONTRATADA(S)** se responsabilizará(ão) pela instalação dos parques(s) e balanços no(s) local(is) a ser designado(s) pela **CONTRATANTE**; " 8.2.7 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento dos funcionários, técnicos, ferramentas equipamentos até os local(is) de entrega/instalação (conforme o caso); (**grifo nosso**). Desta forma a futura **CONTRATADA** deverá atender todas as condições e especificações do edital. Ou seja, sim, é de responsabilidade da futura **CONTRATADA** a confecção da base de*

*concreto (com a conseqüente preparação do solo)."*

**Grasiele Wandersee Philippe**

**Pregoeira**

**Portaria nº 131/2024**



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2024, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021936808** e o código CRC **7C59C055**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.014149-0

0021936808v5